



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN
XVII LEGISLATURA - ATA Nº 2.110/2021
SESSÃO ORDINÁRIA – 08.06.2021.

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen, em Sessão Ordinária, às 19:00 horas, no Plenário Hilário Piovesan. Na Sessão estavam presentes onze vereadores: Aline Ferrari Caeran - PP, Antonio Luiz Pinheiro - MDB, Belonir Vendruscolo - PP, Gabriel Germano Lamonato - MDB, Giovani Sarturi - MDB, Inácio Roberto Panosso Junior - MDB, Jacques Douglas de Oliveira-MDB, Jorge Alan Souza - PSDB, Leandro Mazzutti - PDT, Raul Pazuch da Silva - PSDB, Reginaldo Ambrozio Pellegrin-PP. Após a leitura de um trecho da Bíblia pelo Vereador, Jacques Douglas de Oliveira, o Senhor Presidente, Vereador Jorge Alan Souza, conforme determina o Art. 28 do Regimento Interno, deu início a eleição do 1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, para o ano de dois mil e vinte e um, tendo em vista a Renúncia da 1ª Secretária Vereadora Aline Ferrari Caeran. Foi registrado um único candidato o Vereador Reginaldo Ambrozio Pellegrin-PP. Em votação secreta e a apuração dos votos acompanhada pelos Líderes de Bancada, foi eleito e empossado, por onze votos favoráveis e nenhum contrário o Vereador Reginaldo Ambrozio Pellegrin-PP, para 1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, para o ano de dois mil e vinte e um. Em ato contínuo o Senhor Presidente, Vereador Jorge Alan Souza, colocou em discussão e votação a **ATA Nº 2.109/2021, da Sessão Ordinária do dia 01 de junho de 2021**, que foi aprovada por dez votos favoráveis e nenhum contrário. Dando sequência aos trabalhos, o Senhor Presidente *solicitou ao Secretário que fizesse a LEITURA DO EXPEDIENTE: MATÉRIA DO PODER EXECUTIVO: PROJETO DE LEI Nº 044, DE 31 DE MAIO DE 2021. Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, e dá outras providências. - PARECER Nº 33/2021 – COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO. PROJETO DE LEI Nº 045, DE 7 DE JUNHO DE 2021. Altera dispositivo da Lei Municipal nº 4.635, de 12 de junho de 2019, e dá outras providências. MATÉRIA DO PODER LEGISLATIVO: INDICAÇÃO Nº 44/2021-Melhorias em via Rural. Pequenas Comunicações: Fizeram uso da palavra os Vereadores: Belonir Vendruscolo, Leandro Mazzutti, Jacques Douglas de Oliveira e Jorge Alan Souza. Grande Expediente: Não foi realizado, por acordo dos Líderes de Bancada, o espaço do Grande Expediente, foi utilizado, pela Secretária da Fazenda deste Município, conforme Requerimento aprovado pelo Plenário desta Casa, de autoria do Vereador Jacques Douglas de Oliveira. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Jorge Alan Souza e Secretariados pelo Vereador, Reginaldo Ambrozio Pellegrin, do que eu, Reginaldo Ambrozio Pellegrin, determinei que fosse lavrada a presente Ata que, após distribuída em avulsos e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Secretário.*


Presidente


Secretário